



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA**

**RESOLUÇÃO Nº 09/CEG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre a Estratégia de Gestão Ministerial a ser adotada no Ministério da Fazenda para os anos de 2018 e 2019, no escopo do processo de Governança Pública do Ministério da Fazenda e dá outras providências.**

**O Presidente do Comitê Estratégico de Gestão do Ministério da Fazenda (CEG),** no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MF nº 369, de 28 de julho de 2011 e a Portaria MF 437, de 18 de novembro de 2016, conforme decisão dos membros do Comitê na reunião ordinária de 29 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a revisão do Mapa Estratégico, da Cadeia de Valor Integrada e da Carteira de Projetos Estratégicos Corporativos do MF, constantes nos anexos I, II e III, respectivamente.

Art. 2º Aprovar a Lista de Propostas de Desburocratização a serem encaminhadas pelo MF ao Conselho Nacional para a Desburocratização, conforme artigo 1º, parágrafos 1º e 2º, do Decreto S/Nº, de 07 de março de 2017, constante no anexo IV desta resolução.


Art. 3º Deliberar, para fins do atendimento ao disposto no artigo 14, do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que o Comitê Estratégico de Gestão do Ministério da Fazenda – CEG deverá ser considerado como o Comitê Interno de Governança do Ministério da Fazenda.

Art. 4º Aprovar a criação do Comitê Interno de Governança de Políticas – CIGP, vinculado ao Comitê Estratégico de Gestão do Ministério da Fazenda – CEG.

Parágrafo único. O CIGP deverá elaborar seu Regimento Interno em até 90 dias a partir da publicação desta Resolução.

Art. 5º Aprovar o Modelo de Relacionamento para a Gestão de Riscos no Ministério da Fazenda, na forma do anexo V, com a finalidade de estabelecer as diretrizes e as responsabilidades para relacionamento institucional quanto à gestão de riscos no âmbito do MF.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Eduardo Refinetti Guardia**  
Secretário Executivo/Presidente do CEG

